



DIVISÃO DE CONTABILIDADE

REQUISIÇÃO

Nº 234 / 2018

LICITAÇÃO

Nº 27 / 08 / 2018

EMPENHO

Nº Anstarcis Souza

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Riquardo Anstarcis

CHEQUE

Nº 025 / 2018

DATA

30 / 08 / 2018

NOME

Aquisição produtos alimentícios e limpeza.

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 198/2018 de 31/07/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1e do CPF nº 505.771.589-53; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.07.31 16:47:08 -03'00'



MEM.067/2018

Japira, 22 de Agosto de 2018.

Exmo.Sr.Prefeito

Lauro Aparecido de Carvalho

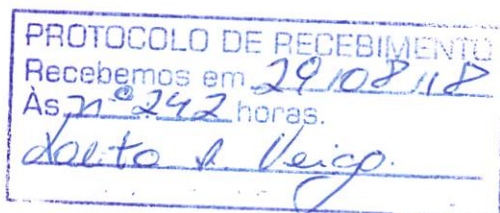
Ref: Produtos para Serviço Convivência e Fortalecimento Vinculos/Bolsa Família

Solicito a aquisição dos itens em anexo para atender reuniões do Bolsa Família e para encontro da 3.idade na semana que encerra o mês conforme agendamento, ate que finalize o andamento do processo licitatório.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Waldilaine Andreia da Silva

Secretaria Mun.de Assistencia Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 195/2018 de 31/07/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **WALDILAINE ANDREIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4.339.875-0 e do CPF nº 675.690.219-91, para responder pelo cargo de **Secretária de Assistência Social**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.07.31 16:45:38 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 067/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

01. **Objeto:** Fornecimento de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para atender as reuniões do Programa Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (3ª Idade).
02. **JUSTIFICATIVA:** Aquisição de produtos alimentícios para atender as reuniões de fortalecimento de vínculos /Bolsa Família e encontros referente a 3ª Idade do município, até que finalize o andamento do processo licitatório.
03. **QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



Produto	Quantidade
Farinha de Trigo	30 Kilos
Leite com 12 unidades	6 caixas
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas
Leite Condensado	10 unidades
Creme de Leite	10 unidades
Coco Ralado - Grande	4 pacote
Peito de Frango	4 pacote
Mortadela	3 kilos
Mussarela	3 kilos
Presunto	3 kilos
Milho	5 latas
Ervilha	5 latas
Achocolatado – Nescau	4 latas
Azeitona - Grande	1 vidro
Molho de Tomate	6 pacotes
Salsicha	5 Kilos
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas
Cebola	3 Kilos
Alho	1 Kilos
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes
Tomate	6 kilos
Coxa sobre Coxa	35 kilos
Batata	5 kilos
Açúcar refinado	3 kilos
Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades
Água Mineral de 5 litros	1 unidade
Guardanapo	7 unidades
Amido Milho (Maisena)	5 unidades
Sardinha	10 latas
Desinfetante (casa)	4 unidades
Esponja para louça	4 unidades
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



Saco para lixo (50 litros)	3 unidades
Pano de Chão	3 unidades
Vassoura	2 unidades
Rodo (grande)	2 unidades
Querosene	3 unidades
Água Sanitária	10 litros
Pano de prato	5 unidades
Copo descartável para água	1 caixa
Papel toalha	5 pacotes
Papel Higiênico pacote com 12 unidades	5 pacotes
Detergente	5 unidades
Sabão em Pó	5 unidades
Maionese	5 unidades
Refrigerante – Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades

04. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.
- b. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.
- c. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- d. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.
- e. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis, qualquer material que a Fiscalização da CONTRATANTE considerar que esteja com defeito ou não atenda às especificações exigidas neste Termo.
- f. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADODO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- TELEFONE (043)3555-1401 - CEP. 84.920-000



06. DA ENTREGA:

06.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de, no máximo, **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.

06.2. Toda entrega deverá ter prévia programação de data e hora.

06.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

07. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira, 22 de Agosto de 2018.

Assinatura do Requisitante:

Waldilaine Andreia da Silva

Assinatura da Autoridade:

Lauro Aparecido de Carvalho



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO 066/2018-

Ao Departamento de Compras
Município de Japira/PR

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providências na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ CRAS:

Produto	Quantidade	
Farinha de Trigo	30 Kilos	86.70
Leite com 12 unidades	6 caixas	258.48
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas	34.95
Leite Condensado	10 unidades	32.50
Creme de Leite	10 unidades	22.50
Coco Ralado - Grande	4 pacote	39.60
Peito de Frango	4 pacote	39.60
Mortadela	3 kilos	37.50
Mussarela	3 kilos	89.70
Presunto	3 kilos	37.50
Milho	5 latas	10.95
Ervilha	5 latas	9.95
Achocolatado - Nescau	4 latas	31.96
Azeitona - Grande	1 vidro	14.90
Molho de Tomate	6 pacotes	17.94
Salsicha	5 Kilos	39.95
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas	29.94
Cebola	3 Kilos	8.97
Alho	1 Kilos	21.90
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes	29.50
Tomate	6 kilos	23.94
Coxa sobre Coxa	35 kilos	244.65
Batata	5 kilos	14.95
Açúcar refinado	3 kilos	5.97



Lucas

[22.692.042/0001-73]

[VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José do Amorim, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84000-000 - Janduí - PR]



Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes	39.60
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes	29.95
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades	29.98
Água Mineral de 5 litros	1 unidade	7.90
Guardanapo	7 unidades	20.93
Amido Milho (Maisena)	5 unidades	19.95
Sardinha	10 latas	38.90
Desinfetante (casa)	4 unidades	30.00
Esponja para louça	4 unidades	6.00
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades	31.80
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades	35.60
Saco para lixo (100 litros)	2 unidades	13.60
Saco para lixo (50 litros)	3 unidades	12.40
Pano de Chão	3 unidades	14.70
Vassoura	2 unidades	23.00
Rodo (grande)	2 unidades	38.90
Querosene	3 unidades	26.70
Água Sanitária	10 litros	29.90
Pano de prato	5 unidades	24.95
Copo descartável para água	1 caixa	99.75
Papel toalha	5 pacotes	19.95
Papel Higiênico pacote com 12 unidades	5 pacotes	44.85
Detergente	5 unidades	9.95
Sabão em Pó	5 unidades	39.50
Maiôniêse	5 unidades	34.95
Refrigerante – Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades	47.88

Total: 1.955,89

Japira, 20 de Agosto de 2018.

Waldilaine Andreia da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



Lucas

22.892.042/0001-73
VANERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José do Alencar, 814 (Galpão Fundos)
CEP 04560-000 - Jabotim - PR

LEUANO



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO 066/2018-

Ao Departamento de Compras
Município de Japira/PR

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providencias na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ CRAS:

Produto	Quantidade
Farinha de Trigo	30 Kilos 86.92
Leite com 12 unidades	6 caixas 259.30
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas 34.95
Leite Condensado	10 unidades 34.50
Creme de Leite	10 unidades 28.50
Coco Ralado - Grande	4 pacote 39.60
Peito de Frango	4 pacote 39.60
Mortadela	3 kilos 37.80
Mussarela	3 kilos 89.92
Presunto	3 kilos 48.00
Milho	5 latas 10.95
Ervilha -	5 latas 9.95
Achocolatado - Nescau	4 latas 32.00
Azeitona - Grande	1 vidro 14.90
Molho de Tomate	6 pacotes 18.20
Salsicha	5 Kilos 40.00
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas 31.00
Cebola	3 Kilos 8.97
Alho	1 Kilos 20.50
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes 29.50
Tomate	6 kilos 24.20
Coxa sobre Coxa	35 kilos 244.80
Batata -	5 kilos 14.95
Açúcar refinado	3 kilos 5.92



Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes	40.00
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes	32.50
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades	29.98
Água Mineral de 5 litros	1 unidade	7.90
Guardanapo	7 unidades	20.90
Amido Milho (Maisena)	5 unidades	25.90
Sardinha	10 latas	39.00
Desinfetante (casa)	4 unidades	30.00
Esponja para louça	4 unidades	6.20
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades	31.50
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades	35.80
Saco para lixo (100 litros)	2 unidades	13.50
Saco para lixo (50 litros)	3 unidades	12.60
Pano de Chão	3 unidades	14.80
Vassoura	2 unidades	23.00
Rodo (grande)	2 unidades	39.00
Querosene	3 unidades	26.80
Água Sanitária	10 litros	29.98
Pano de prato	5 unidades	24.95
Copo descartável para água	1 caixa	99.78
Papel toalha	5 pacotes	19.00
Papel Higiênico pacote com 12 unidades	5 pacotes	44.95
Detergente	5 unidades	9.90
Sabão em Pó	5 unidades	39.50
Maionese	5 unidades	34.95
Refrigerante – Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades	47.48

Hilario E da Silva

Total 5.984,80

HILARIO E DA SILVA LTDA - ME
CNPJ 79.568.663/0001-67
Japira - Paraná

Japira, 20 de Agosto de 2018.



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JAPIRAESTADO DO PARANÁ
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO 066/2018-

Ao Departamento de Compras
Município de Japira/PR

Pelo presente, encaminhamos a este setor a presente solicitação para providencias na aquisição/contratação dos materiais/serviços abaixo descritos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos/ CRAS:

Produto	Quantidade	
Farinha de Trigo	30 Kilos	90,00
Leite com 12 unidades	6 caixas	280,00
Fermento para Bolo (Pó Royal) - Grande	5 latas	37,80
Leite Condensado	10 unidades	35,00
Creme de Leite	10 unidades	23,90
Coco Ralado - Grande	4 pacote	40,40
Peito de Frango	4 pacote	40,40
Mortadela	3 kilos	36,90
Mussarela	3 kilos	90,20
Presunto	3 kilos	38,70
Milho	5 latas	11,95
Ervilha	5 latas	10,20
Achocolatado - Nescau	4 latas	31,98
Azeitona - Grande	1 vidro	14,85
Molho de Tomate	6 pacotes	17,95
Salsicha	5 Kilos	39,95
Caldo Knor (de frango e de carne)	6 caixas	29,90
Cebola	3 Kilos	9,00
Alho	1 Kilos	21,70
Macarrão (parafuso) de 1 Kilo	5 pacotes	29,70
Tomate	6 kilos	24,50
Coxa sobre Coxa	35 kilos	262,50
Batata	5 kilos	14,95
Açúcar refinado	3 kilos	6,10



(05.13.1803/0001-07)
 Av. Dr. Ezequiel de Oliveira
 Rua XV de Novembro, 100-900
 CEP 41.300-900
 Salvador - BA

Centro
 Paulo



Leite em pó de 1 Kilo	2 pacotes	39.60
Margarina (Qualy) sem sal	5 potes	30.10
Chantilly Amélia de 1 Litro	2 unidades	29.00
Água Mineral de 5 litros	1 unidade	8.00
Guardanapo	7 unidades	20.93
Amido Milho (Maisena)	5 unidades	19.95
Sardinha	10 latas	28.90
Desinfetante (casa)	4 unidades	31.00
Esponja para louça	4 unidades	34.60
Saco para freezer (5 litros)	4 unidades	35.00
Saco para freezer (7 litros)	4 unidades	13.60
Saco para lixo (100 litros)	2 unidades	12.50
Saco para lixo (50 litros)	3 unidades	14.00
Pano de Chão	3 unidades	14.50
Vassoura	2 unidades	22.90
Rodo (grande)	2 unidades	38.70
Querosene	3 unidades	26.50
Água Sanitária	10 litros	30.00
Pano de prato	5 unidades	24.90
Copo descartável para água	1 caixa	100.50
Papel toalha	5 pacotes	18.90
Papel Higiênico pacote com 12 unidades	5 pacotes	43.50
Detergente	5 unidades	40.20
Sabão em Pó	5 unidades	39.50
Maionese	5 unidades	34.90
Refrigerante – Sabores (CONTI de 3 litros)	12 unidades	48.90

2.017,71

Japira, 20 de Agosto de 2018.

Waldilaine Andreia da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

05.131.803/0001-07

Azor Baena de Oliveira

Rua XV de Novembro s/n Centro
CEP 84.930-000 Jaboti Parana

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 124/2018

JAPIRA-PR, 29 de Agosto de 2018.

Processo Administrativo nº 234 de 27/08/2018

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender as reuniões do programa Bolsa Família e serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculo da (3º idade). Perfazendo um valor médio de **R\$ 1.986,13 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Antônio Carlos Pavesi, 481 - CEP: 81.228-000 - Japira, PR



JAPIRA-PR, 29 de Agosto de 2018.

Memorando nº 134/2018

Processo Administrativo nº 224 de 27/08/2018

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Previamente solicitada a abertura de processo licitatório para a aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender as reuniões do programa Bolsa Família e serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculo da (3ª idade).
Percebendo um valor médio de R\$ 1.885,93 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

- 01. A indicação de recursos de recursos de ordem orçamentária para fazer frente as despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Divisão de Contabilidade).
- 02. A indicação de recursos financeiros e fontes de pagamento (Diretor Financeiro).
- 03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser emendada no certame (Procuradoria Jurídica).
- 04. A elaboração de minuta de instrumento convocatório de Licitação e minuta do contrato (Diretor Administrativo - Divisão de Contas e ou Comissão Permanente de Licitação).

Priscila Ap. Roberto Ferrera
29/08/2018
Priscila Ap. Roberto Ferrera
Contadora
CRC/PR 057161/0-7

Brienne Mantovani
Brienne Mantovani
Diretora Depto. de Finanças
Port 206/2018

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



MEMORANDO Nº 044/2018 - DCONT

Japira, 29 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.
LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ref. Memorando nº 124/2018-Informação de Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 29/08/2018, quanto a indicação de existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender as reuniões do programa Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade.

Assim sendo, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência e orçamento anexo, perfazendo o valor global de **R\$ 1.986,13 (Hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2018	08.001.08.244.0008.2034	3050	741	E	3.3.90.30.00.00

É a informação.

Atenciosamente,

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 29/08/2018

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Assistência Social	84.600,00	84.600,00	79.484,44	5.115,56
001 Fundo Municipal de Assistência Social	84.600,00	84.600,00	79.484,44	5.115,56
08.244.0008.2034 Proteção Social Básica	84.600,00	84.600,00	79.484,44	5.115,56
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03050 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	84.600,00	84.600,00	79.484,44	5.115,56
Total Geral	84.600,00	84.600,00	79.484,44	5.115,56

Critério de seleção:

Data do cálculo: 29/08/2018

Órgão entre: 08 e 08

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00741 e 00741





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorando nº 03/2018

Japira - PR, 29 de Agosto de 2018.

De: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Conforme solicitação Expedida de Vossa Excelência, visando a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo da 3º Idade, perfazendo um total de **R\$ 1.986,13 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos)**.

Em resposta ao Memorando nº 124, datado de 29/08/2018, venho informar-lhe conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

BRIENNE MANTOVANI
Diretora do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 206/2018 de 03/08/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **BRIENNE MANTOVANI**, brasileira, portadora do RG nº 13.658.150-3 e do CPF nº 007.495.389-37, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Finanças**, a partir desta data

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 03 de agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.08.06 08:39:34 -03'00'



**PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº. 0__/2018

RELATÓRIO.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica a Requisição nº. 234/2018 para ser elaborado parecer com a finalidade de se determinar qual a modalidade licitatória a ser adotada para autorização de processo licitatório, visando à contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios e limpeza para atender reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª deidade, perfazendo um valor total de R\$. 1.986,13 (Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos).

Acrescenta que já foram acrescidos 3 (três) orçamentos, sendo o primeiro de VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.696.042/0001-73, com sede na Rua José de Azevedo, Jaboti – Pr., CEP 84.900-000, no valor total de R\$. 1.955,89 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). O segundo orçamento da empresa HILARIO E DA SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº. 79.568.663/001-67, com sede em Japira – Pr., constando o valor de R\$. 1.984,80 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Um terceiro orçamento de AZOR BAENA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº. 05.131.803/0001-07, com



PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



sede na RUA XV de Novembro, Centro, Jaboti – PR., CEP nº. 84.930-000, constando o valor de R\$. 2.017,71 (dois mil, dezessete reais e setenta e um centavos).

Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguintes classificação contábil:

EXERCÍCIO DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CONTA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DA FONTE	NATUREZA DA FONTE
2018	08.001.08.244.0008.2034	3050	741	E	3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A CF/88, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:



PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, atual Ministro do STF: "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é



PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Assim, retiradas às hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação.

(.....)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(.....)

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de



PROCURADORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$80.000,00 - 10% = R\$8.000,00), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Porém, houve posteriormente a alteração do citado valor através do Decreto nº. 9412, de 18/06/2018, que alterou o valor da alínea a do art. 23 da Lei 8.666/93 para R\$. 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), o que, traz para o valor de 10%, a quantia de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total das compras (menor orçamento) é de R\$1.955,89 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei - Decreto nº. 9412, de 18/06/2018).



PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restando comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restando comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes – contratante e contratada – devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.



**PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



Ademais, é de se enfatizar o DC 043-2018 (em anexo), em que DECRETOU A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR, e que serve de fundamento para a presente dispensa, tendo em vista a existência de programas sociais que podem vir a ser afetados.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

JAPIRA, 29/08/2018.

CELSO ANTONIO SANTOS

SUBPROCURADOR-GERAL

PORTARIA 225/2018

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 29/08/18
às 16:30 hs. Nº /



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 225/2018 de 14/08/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 9.154.027-4 e do CPF nº 079.273.589-79, para responder pelo cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 14 de agosto de 2018

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.08.14 13:32:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



DECRETO N.º 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PRORROGAÇÃO E ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, CONTRATOS DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE BENS E EXECUÇÃO DE OBRAS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE JAPIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é competente para dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Município de Japira/PR., por meio de Decretos sem aumento de despesa;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelas Secretarias Municipais, em especial, Secretaria de Saúde, Educação e Obras e Viação Urbana de que não há combustível suficiente para abastecimento da frota municipal, com nítido risco de interrupção na prestação de serviços públicos essenciais, causando prejuízos à continuidade e eficiência;

CONSIDERANDO que em vista dos últimos acontecimentos envolvendo a Empresa R.F. de Souza & Cia Ltda – EPP, contratada para fornecimento de combustíveis à frota de veículos do município de Japira/PR., a qual está sob investigação por indícios de irregularidades no cumprimento do Contrato, junto a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaiti/PR., tendo sido instaurado o Inquérito Civil nº 0061.18000327-1;

CONSIDERANDO que a Empresa R.F. de Souza & Cia Ltda – EPP é a única empresa de fornecimento de combustíveis no Município tendo o Contrato Administrativo nº 047/2017-PMJ, para fornecimento de Óleo Diesel tipo S10 e o Contrato Administrativo nº 118/2017-PMJ, para fornecimento de combustível à frota Municipal estarem suspensos por decisão do ex-Prefeito Municipal que, segundo informações, acatou recomendação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaiti/PR;

CONSIDERANDO que no período de 13/07/2018 a 27/07/2018, foram realizados 02 (dois) Procedimentos de Dispensa de licitação para aquisição de combustíveis para a frota municipal e, também providenciado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 021/2018, com data prevista para 31/07/2018, objetivando a contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



nova empresa, não obtendo êxito por não ter comparecido empresas interessadas, obrigando o Município a julgar deserto o procedimento;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Educação, noticiando a falta de gêneros alimentícios para merenda escolar nos estoques do Município e não haver empresa contratada para o fornecimento destes produtos, necessitando com a máxima urgência, seja iniciado Procedimento licitatório com vistas a suprir a falta de alimento para tal fim;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade à prestação dos serviços públicos essenciais, os quais estão na iminência de paralização por falta de combustíveis para abastecer os veículos necessários para a prestação dos serviços essenciais, bem como a falta de gêneros alimentícios para dar atendimento à merenda das Escolas Públicas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no município de Japira/PR., em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade, com reflexo direto na prestação de serviços públicos essenciais, em especial na continuidade e eficiência;

Art. 2º Consideram-se serviços públicos essenciais para os fins deste decreto:

I – saúde: transporte de pacientes e de material biológico, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos;

II – educação: transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais;

III - coleta de lixo;

Art. 3º Fica autorizado a abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de combustível para a frota municipal e gêneros alimentícios para merenda escolar, com objetivo de dar continuidade e eficiência aos serviços públicos de caráter essencial, discriminados nos incisos I, II e III do art. 2º, pelo período máximo de 40 dias ou até a contratação de empresas interessadas a participar dos procedimentos licitatório, se esta ocorrer antes do período máximo estipulado.

Art. 4º Os responsáveis pelas Secretarias constantes do art. 2º deste Decreto deverão apresentar no prazo máximo de 24 horas à Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

WWW.japira.pr.gov.br



de Administração e Planejamento, estimativa da quantidade de combustível necessária para dar atendimento à população, no período fixado no artigo antecedente, bem como a estimativa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, sendo esta última, de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Educação.

Art. 5º O responsável pelas Secretarias já mencionadas que não der atendimento ao determinado no art. 4º, dentro do prazo estabelecido, responderá pessoalmente pelos prejuízos que porventura advir por culpa de desídia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japira – PR, 08 de agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 30 de Agosto 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência nº 234/2018, datada de 27/08/2018, referente a Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Orçamentos e Termo de Referência anexos, perfazendo o valor Total de **R\$ 1.986,13 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos)**.

Esta Comissão de Licitação acata a solicitação, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante da necessidade da Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3º Idade, conforme Termo e orçamentos apresentados, a empresa que apresentou melhor preço é: **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, conforme documentos da empresa, anexo, perfazendo o valor acima exposto.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR

Em atenção às informações do Setor de Contabilidade, Finanças, Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com o objeto visando à Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade. Os Produtos Objeto desta Licitação deverão estar dentro das Normas técnicas aplicáveis, na íntegra. Com o critério de julgamento de **Menor Preço Por Item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado.

Intime-se o Setor de Licitação para providências.

Japira-Pr, 30 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 62/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		30/08/2018	51
62	Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
37380-0	WALDILAINÉ ANDREIA DA SILVA	127/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apos 30 (trinta) da		
Órgão		Prazo		
Nome		Forma		
08	Assistência Social	Apos 30 (trinta) da		
Entrega		Prazo		
Local		Forma		
Setor de Compras		60 Dias		

Descrição:

Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa:

Quando em Vista que a Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza, sendo necessária para melhor atendimento nas Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3º Idade.
 A Prefeitura Municipal de Japira, Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma Lei apresentamos a presente Justificativa.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2034 Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	03050 00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				Do Exercício
000011	CEBOLA	KL	3,00	2,99	8,97
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
000016	CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	2,25	22,50
000020	FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	2,89	86,70
000033	MORTADELA	KL	3,00	12,50	37,50
000039	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	L	12,00	3,99	47,88
000041	SALSICHA	KL	5,00	7,99	39,95
000090	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	4,00	7,99	31,96
000093	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	3,99	19,95
000124	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	2,00	19,80	39,60
000132	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	UND	6,00	2,99	17,94
000133	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UND	5,00	6,99	34,95
000144	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UND	10,00	3,89	38,90
000148	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	10,00	2,99	29,90
000179	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	FRD	5,00	8,97	44,85
001401	ALHO	KG	1,00	21,90	21,90
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001404	BATATA INGLESA	QL	5,00	2,99	14,95
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001949	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES	CX	1,00	99,75	99,75
	C/ 2.500 UNIDADES				
001968	SABÃO EM PÓ 01 KG	UNID	5,00	7,90	39,50
	Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores				



Equiplano

Município de Japira
Solicitação 62/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



	ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.				
002104	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	4,99	14,97
002105	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	4,99	14,97
002170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	2,00	6,80	13,60
002689	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	UNID	4,00	7,50	30,00
002697	ESPONJA P/ LOUÇA	UNID	4,00	1,50	6,00
002710	PANO DE PRATO	UNID	5,00	4,99	24,95
002732	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	UNID	2,00	11,50	23,00
002736	ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNID	1,00	7,90	7,90
002753	COCO RALADO - PCT 500 GR	UNID	4,00	9,90	39,60
002778	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	5,90	29,50
002783	MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	29,90	89,70
86	PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	12,50	37,50
003672	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UND	2,00	14,99	29,98
003994	PEITO DE FRANGO	KG	4,00	9,90	39,60
004002	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	6,00	3,99	23,94
004043	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNID	7,00	2,99	20,93
004056	PAPEL TOALHA Embalagem com 02 (duas) unidades.	UNID	5,00	3,99	19,95
004063	RODO GRANDE cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.	UNID	2,00	19,45	38,90
004073	SACO PARA LIXO 50 LT material resistente em cor escura.	BOB	3,00	4,133	12,40
004113	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	8,90	35,60
004114	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	PCT	4,00	7,90	31,60
004121	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	UNID	10,00	3,25	32,50
004130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	35,00	6,99	244,65
005357	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	1,99	5,97
005362	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	14,90	14,90
005387	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	LT	5,00	1,99	9,95
005404	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	CX	6,00	43,08	258,48
005408	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	POT	5,00	5,99	29,95
005411	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	LT	5,00	2,19	10,95
005454	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FRC	5,00	1,99	9,95
005458	PANO DE CHÃO CRU	UND	3,00	4,90	14,70
006154	QUEROSENE QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.	UNID	3,00	8,90	26,70
006191	FERMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	6,99	34,95
			Total da dotação		1.955,89
			TOTAL		1.955,89



Equiplano

Município de Japira
Solicitação 62/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:3

TOTAL GERAL 1.955,89

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.08.244.0008.2034	1.955,89
Cod 03050 Fonte 00741 G.Fonte E	1.955,89



Município de Japira

Solicitação 62/2018

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	30/08/2018	51
62	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
37380-0	WALDILAINE ANDREIA DA SILVA	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apos 30 (trinta) da	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
08	Assistência Social	Setor de Compras	60 Dias

Descrição:

Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa:

Quando em Vista que a Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza, sendo necessária para melhor atendimento nas Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3º Idade.

A Prefeitura Municipal de Japira, Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma Lei apresentamos a presente Justificativa.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
000011	CEBOLA	KL	3,00	2,99	8,97
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
000016	CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	2,25	22,50
000020	FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	2,89	86,70
000033	MORTADELA	KL	3,00	12,50	37,50
000039	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	L	12,00	3,99	47,88
000041	SALSICHA	KL	5,00	7,99	39,95
000090	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	4,00	7,99	31,96
000093	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	3,99	19,95
000124	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	2,00	19,80	39,60
132	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	UND	6,00	2,99	17,94
000133	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UND	5,00	6,99	34,95
000144	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UND	10,00	3,89	38,90
000148	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	10,00	2,99	29,90
000179	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	FRD	5,00	8,97	44,85
001401	ALHO	KG	1,00	21,90	21,90
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001404	BATATA INGLESA	QL	5,00	2,99	14,95
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001949	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES	CX	1,00	99,75	99,75
	C/ 2.500 UNIDADES				
001968	SABÃO EM PÓ 01 KG	UNID	5,00	7,90	39,50
	Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.				
002104	CALDO DE CARNE	CX	3,00	4,99	14,97
	CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
002105	CALDO DE GALINHA	CX	3,00	4,99	14,97
	CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
002170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	2,00	6,80	13,60
002689	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	UNID	4,00	7,50	30,00
002697	ESPONJA P/ LOUÇA	UNID	4,00	1,50	6,00
002710	PANO DE PRATO	UNID	5,00	4,99	24,95



Município de Japira

Solicitação 62/2018

Termo de Referência



Página:2

002732	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	UNID	2,00	11,50	23,00
002736	ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNID	1,00	7,90	7,90
002753	COCO RALADO - PCT 500 GR	UNID	4,00	9,90	39,60
002778	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	5,90	29,50
002783	MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	29,90	89,70
002786	PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	12,50	37,50
003672	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UND	2,00	14,99	29,98
003994	PEITO DE FRANGO	KG	4,00	9,90	39,60
004002	TOMATE	KG	6,00	3,99	23,94
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
004043	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNID	7,00	2,99	20,93
004056	PAPEL TOALHA	UNID	5,00	3,99	19,95
	Embalagem com 02 (duas) unidades.				
004063	RODO GRANDE	UNID	2,00	19,45	38,90
	cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.				
004073	SACO PARA LIXO 50 LT	BOB	3,00	4,133	12,40
	material resistente em cor escura.				
004113	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	8,90	35,60
004114	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	PCT	4,00	7,90	31,60
004121	LEITE CONDENSADO	UNID	10,00	3,25	32,50
	Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
004130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	35,00	6,99	244,65
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
005357	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	1,99	5,97
005362	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	14,90	14,90
005387	ERVILHA EM CONSERVA	LT	5,00	1,99	9,95
	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
005404	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	CX	6,00	43,08	258,48
005408	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	POT	5,00	5,99	29,95
005411	MILHO EM CONSERVA	LT	5,00	2,19	10,95
	MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
005454	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FRC	5,00	1,99	9,95
005458	PANO DE CHÃO CRU	UND	3,00	4,90	14,70
005458	QUEROSENE	UNID	3,00	8,90	26,70
	QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.				
006191	FERMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	6,99	34,95
				TOTAL	1.955,89
				TOTAL GERAL	1.955,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

OBJETO: *Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3º Idade, perfazendo o valor total de R\$ 1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).*

VALOR: *valor total de R\$ 1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-Pr, 30 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 025/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2018

HORÁRIO: 14:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para atendimento e Reuniões do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;
- d) Certidão Negativa CNDT.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 1.955,89 Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3050	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, trinta dias de agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3,00	KL	2,99	8,97
2	16	CREME DE LEITE 200G	10,00	LT	2,25	22,50
3	20	FARINHA DE TRIGO	30,00	PCT	2,89	86,70
4	33	MORTADELA	3,00	KL	12,50	37,50
5	39	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	12,00	L	3,99	47,88
6	41	SALSICHA	5,00	KL	7,99	39,95
7	90	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	4,00	KL	7,99	31,96
8	93	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	PCT	3,99	19,95
9	124	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	2,00	PCT	19,80	39,60
10	132	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	6,00	UND	2,99	17,94
11	133	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	UND	6,99	34,95
12	144	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	10,00	UND	3,89	38,90
13	148	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	10,00	L	2,99	29,90
14	179	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	5,00	FRD	8,97	44,85
15	1401	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1,00	KG	21,90	21,90
16	1404	BATATA INGLESA Selecionada sem	5,00	QL	2,99	14,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
17	1949	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	1,00	CX	99,75	99,75
18	1968	SABÃO EM PÓ 01 KG Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.	5,00	UNID	7,90	39,50
19	2104	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99	14,97
20	2105	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99	14,97
21	2170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	2,00	PCT	6,80	13,60
22	2689	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	4,00	UNID	7,50	30,00
23	2697	ESPONJA P/ LOUÇA	4,00	UNID	1,50	6,00
24	2710	PANO DE PRATO	5,00	UNID	4,99	24,95
25	2732	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	2,00	UNID	11,50	23,00
26	2736	ÁGUA MINERAL -	1,00	UNID	7,90	7,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

GALÃO						
27	2753	COCO RALADO - PCT 500 GR	4,00	UNID	9,90	39,60
28	2778	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	5,00	PCT	5,90	29,50
29	2783	MUSSARELA FATIADA	3,00	KG	29,90	89,70
30	2786	PRESUNTO FATIADO	3,00	KG	12,50	37,50
31	3672	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	2,00	UND	14,99	29,98
32	3994	PEITO DE FRANGO	4,00	KG	9,90	39,60
33	4002	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	6,00	KG	3,99	23,94
34	4043	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	7,00	UNID	2,99	20,93
35	4056	PAPEL TOALHA Embalagem com 02 (duas) unidades.	5,00	UNID	3,99	19,95
36	4063	RODO GRANDE cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.	2,00	UNID	19,45	38,90
37	4073	SACO PARA LIXO 50 LT material resistente em cor escura.	3,00	BOB	4,133	12,40
38	4113	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	4,00	PCT	8,90	35,60
39	4114	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	4,00	PCT	7,90	31,60
40	4121	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	10,00	UNID	3,25	32,50
41	4130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que	35,00	KG	6,99	244,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
42	5357	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	3,00	PCT	1,99	5,97
43	5362	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	1,00	POT	14,90	14,90
44	5387	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	5,00	LT	1,99	9,95
45	5404	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	6,00	CX	43,08	258,48
46	5408	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	5,00	POT	5,99	29,95
47	5411	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	5,00	LT	2,19	10,95
48	5454	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	5,00	FRC	1,99	9,95
49	5458	PANO DE CHÃO CRU	3,00	UND	4,90	14,70
50	6154	QUEROSENE QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.	3,00	UNID	8,90	26,70
51	6191	FERMENTO EM PÓ 250G	5,00	PCT	6,99	34,95
TOTAL						1.955,89





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESA

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107932711		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANDERLEI CURAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASIL/BR		EST. CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) VANDERLEI CURAN		filial ANDRÉIA DE JESUS SILVA CURAN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/05/1997	IDENTIDADE (titular) 140982350	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 111.155.419-60			
LIBERADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOSE DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84939-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 2 dígitos Complemento) 006201 - Japira
MUNICÍPIO Japira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO GALPAOFUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84939-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 2 dígitos Complemento) 006201 - Japira
MUNICÍPIO Japira		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CCRCONTABILIDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4635402, 4641902, 4642701, 4647801, 4649408, 4649499, 4712100, 4722901, 4723700, 4755505, 4759899, 4761603, 4763601, 4781400, 4784900	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE SUCOS E REFRIGERANTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ARMAZÉM. COMERCIO VAREJISTA DE SUCOS E REFRIGERANTES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.692.042/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL EXCLUSIVO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS <input type="checkbox"/> NÃO NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 28.07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanderlei Curan Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1170001019611	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

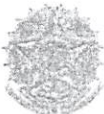
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 16:42 SOB Nº 20175377952.
PROTOCOLADO: 175277952 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702957825. NIRE: 41107932711.
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107932711		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VANDERLEI CURAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VANDERLEI CURAN		(mãe) ANDRÉIA DE JESUS SILVA CURAN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/05/1997	IDENTIDADE (número) 140982350	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 111.155.419-60			
ENDEREÇO PARA FIM DE REGISTRAÇÃO - somente no caso de micro XXX			
RUA JOSÉ DE AZEVEDO		NÚMERO 314	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005201 - Japira
MUNICÍPIO Japira		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, nº, cv) RUA JOSÉ DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO GALPAOFUNDOS	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005201 - Japira
MUNICÍPIO Japira		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CCRCONTABILIDADE@SOL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.692.042/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanderlei Curan Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001019611	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 16:42 SOB Nº 20175977952.
 PROTOCOLO: 175377952 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702957825. NIRE: 41107932711.
 VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME



Libertad Boqus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

J. A. X.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.098.235-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Vanderlei Curan Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.098.235-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2014

NOME: **VANDERLEI CURAN JUNIOR**

FILIAÇÃO: VANDERLEI CURAN
ANDREIA DE JESUS SILVA CURAN

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA
C.NASC=3781, LIVRO=11A, FOLHA=97V

CPF: 111.155.419-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REFEITURACAO/PR
Fls: 048

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
111.155.419-60

Nome
VANDERLEI CURAN JUNIOR

Nascimento
21/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO

01/06/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERLEI CURAN JUNIOR
CNPJ: 22.692.042/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 09:17:11 do dia 01/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2018.

Código de controle da certidão: **2CCE.9B2E.A5F4.6DD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018617355-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.692.042/0001-73**
Nome: **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22692042/0001-73
Razão Social: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
Nome Fantasia: ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS
Endereço: R JOSE DE AZEVEDO 314 GALPAOFUNDOS / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082806040031329009

Informação obtida em 30/08/2018, às 11:07:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI CURAN JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.692.042/0001-73

Certidão nº: 157458389/2018

Expedição: 30/08/2018, às 11:09:10

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI CURAN JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.692.042/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000

FONE FAX:(043) 622-1133

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti




CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0200/2018

Certifico que revendo os lançamentos de Impostos Municipais, verifiquei que a **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME, CNPJ 22.692.042/0001-73**, nada deve à Fazenda Municipal, pelo que lhe expediu a presente Certidão, para efeito de Licitação.

OBS: Válido por 90 dias.

Jaboti, 30 de agosto de 2018.



JACSON NASCIMENTO DE BEM
Chefe do Setor de Tributação



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: VANDERLEJBT@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: VANDERLEJBT@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-0 - SICREDI - Jacarezinho/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 06/04/2018

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3,00	KL	2,99			2,99	8,97
002	CREME DE LEITE 200G	10,00	LT	2,25			2,25	22,50
003	FARINHA DE TRIGO	30,00	PCT	2,89			2,89	86,70
004	MORTADELA	3,00	KL	12,50			12,50	37,50
005	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	12,00	L	3,99			3,99	47,88
006	SALSICHA	5,00	KL	7,99			7,99	39,95
007	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	4,00	KL	7,99			7,99	31,96
008	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	PCT	3,99			3,99	19,95
009	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	2,00	PCT	19,80			19,80	39,60
010	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	6,00	UND	2,99			2,99	17,94
011	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	5,00	UND	6,99			6,99	34,95
012	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	10,00	UND	3,89			3,89	38,90
013	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	10,00	L	2,99			2,99	29,90
014	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	5,00	FRD	8,97			8,97	44,85
015	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	1,00	KG	21,90			21,90	21,90
016	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	5,00	QL	2,99			2,99	14,95
017	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	1,00	CX	99,75			99,75	99,75
018	SABÃO EM PÓ 01 KG Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, dev erá ter registro no ministerio da saúde.	5,00	UNID	7,90			7,90	39,50
019	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99			4,99	14,97
020	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	3,00	CX	4,99			4,99	14,97
021	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	2,00	PCT	6,80			6,80	13,60
022	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	4,00	UNID	7,50			7,50	30,00
023	ESPONJA P/ LOUÇA	4,00	UNID	1,50			1,50	6,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: VANDERLEJBT@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: VANDERLEJBT@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-0 - SICREDI - Jacarezinho/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 06/04/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	PANO DE PRATO	5,00	UNID	4,99			4,99	24,95
025	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	2,00	UNID	11,50			11,50	23,00
026	ÁGUA MINERAL - GALÃO	1,00	UNID	7,90			7,90	7,90
027	COCO RALADO - PCT 500 GR	4,00	UNID	9,90			9,90	39,60
028	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	5,00	PCT	5,90			5,90	29,50
029	MUSSARELA FATIADA	3,00	KG	29,90			29,90	89,70
030	PRESUNTO FATIADO	3,00	KG	12,50			12,50	37,50
031	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	2,00	UND	14,99			14,99	29,98
032	PEITO DE FRANGO	4,00	KG	9,90			9,90	39,60
033	TOMATE	6,00	KG	3,99			3,99	23,94
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
034	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	7,00	UNID	2,99			2,99	20,93
035	PAPEL TOALHA	5,00	UNID	3,99			3,99	19,95
	Embalagem com 02 (duas) unidades.							
036	RODO GRANDE	2,00	UNID	19,45			19,45	38,90
	cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.							
037	SACO PARA LIXO 50 LT	3,00	BOB	4,133			4,133	12,40
	material resistente em cor escura.							
038	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	4,00	PCT	8,90			8,90	35,60
039	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	4,00	PCT	7,90			7,90	31,60
040	LEITE CONDENSADO	10,00	UNID	3,25			3,25	32,50
	Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.							
041	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	35,00	KG	6,99			6,99	244,65
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.							
042	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	3,00	PCT	1,99			1,99	5,97
043	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	1,00	POT	14,90			14,90	14,90
044	ERVILHA EM CONSERVA	5,00	LT	1,99			1,99	9,95
	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.							



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: VANDERLEIJBT@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: VANDERLEIJBT@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-0 - SICREDI - Jacarezinho/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 06/04/2018

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	6,00	CX	43,08			43,08	258,48
046	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	5,00	POT	5,99			5,99	29,95
047	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	5,00	LT	2,19			2,19	10,95
048	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	5,00	FRC	1,99			1,99	9,95
049	PANO DE CHÃO CRU	3,00	UND	4,90			4,90	14,70
050	QUEROSENE QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.	3,00	UNID	8,90			8,90	26,70
051	FERMENTO EM PÓ 250G	5,00	PCT	6,99			6,99	34,95

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.955,89

TOTAL DA PROPOSTA : 1.955,89

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
CNPJ: 22.692.042/0001-73





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2018

Aos trinta dias de agosto de 2018, às 14h16min, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 198/2018 de 31/08/2018, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCENCIO GOMES, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, VANDERLEI CURAN JUNIOR ME apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 1.955,89 Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

JOAO INOCENCIO GOMES

DEBORA DIVINO



Equipiano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Email: VANDERLEIJBTHOTMAIL.COM Representante: 37342-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR								1.955,89	
Lote 001 - Lote 001								1.955,89	
001	11 CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KL	3,00	Habilitado			2,99	8,97	*
002	16 CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	Habilitado			2,25	22,50	*
003	20 FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	Habilitado			2,89	86,70	*
004	33 MORTADELA	KL	3,00	Habilitado			12,50	37,50	*
005	39 REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS	L	12,00	Habilitado			3,99	47,88	*
006	41 SALSICHA	KL	5,00	Habilitado			7,99	39,95	*
007	90 ACHOCOLADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	KL	4,00	Habilitado			7,99	31,96	*
008	93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	Habilitado			3,99	19,95	*
009	124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	2,00	Habilitado			19,80	39,60	*
010	132 MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	UN	6,00	Habilitado			2,99	17,94	*
011	133 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UN	5,00	Habilitado			6,99	34,95	*
012	144 SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UN	10,00	Habilitado			3,89	38,90	*
013	148 ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	10,00	Habilitado			2,99	29,90	*
014	179 PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES	FR	5,00	Habilitado			8,97	44,85	*
015	1401 ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	1,00	Habilitado			21,90	21,90	*
016	1404 BATATA INGLESIA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	QL	5,00	Habilitado			2,99	14,95	*
017	1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES C/ 2.500 UNIDADES	CX	1,00	Habilitado			99,75	99,75	*
018	1968 SABÃO EM PÓ 01 KG Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.	UNI	5,00	Habilitado			7,90	39,50	*
019	2104 CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	Habilitado			4,99	14,97	*
020	2105 CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA	CX	3,00	Habilitado			4,99	14,97	*
021	2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	2,00	Habilitado			6,80	13,60	*
022	2689 DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	UNI	4,00	Habilitado			7,50	30,00	*
023	2697 ESPONJA P/ LOUÇA	UNI	4,00	Habilitado			1,50	6,00	*
024	2710 PANO DE PRATO	UNI	5,00	Habilitado			4,99	24,95	*





Equiplano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
025	2732 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	UNI	2,00	Habilitado			11,50	23,00	*	
026	2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNI	1,00	Habilitado			7,90	7,90	*	
027	2753 COCO RALADO - PCT 500 GR	UNI	4,00	Habilitado			9,90	39,60	*	
028	2778 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	Habilitado			5,90	29,50	*	
029	2783 MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	Habilitado			29,90	89,70	*	
030	2786 PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	Habilitado			12,50	37,50	*	
031	3672 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UN	2,00	Habilitado			14,99	29,98	*	
032	3994 PEITO DE FRANGO	KG	4,00	Habilitado			9,90	39,60	*	
033	4002 TOMATE	KG	6,00	Habilitado			3,99	23,94	*	
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.									
034	4043 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNI	7,00	Habilitado			2,99	20,93	*	
035	4056 PAPEL TOALHA	UNI	5,00	Habilitado			3,99	19,95	*	
	Embalagem com 02 (duas) unidades.									
036	4063 RODO GRANDE	UNI	2,00	Habilitado			19,45	38,90	*	
	cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.									
037	4073 SACO PARA LIXO 50 LT	BOB	3,00	Habilitado			4,133	12,40	*	
	material resistente em cor escura.									
038	4113 EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	Habilitado			8,90	35,60	*	
039	4114 EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	PCT	4,00	Habilitado			7,90	31,60	*	
040	4121 LEITE CONDENSADO	UNI	10,00	Habilitado			3,25	32,50	*	
	Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.									
041	4130 COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	KG	35,00	Habilitado			6,99	244,65	*	
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.									
042	5357 AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	Habilitado			1,99	5,97	*	
043	5362 AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	Habilitado			14,90	14,90	*	
044	5387 ERVILHA EM CONSERVA	LT	5,00	Habilitado			1,99	9,95	*	
	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.									
045	5404 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID	CX	6,00	Habilitado			43,08	258,48	*	
046	5408 MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G	POT	5,00	Habilitado			5,99	29,95	*	
047	5411 MILHO EM CONSERVA	LT	5,00	Habilitado			2,19	10,95	*	
	MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.									
048	5454 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML	FR	5,00	Habilitado			1,99	9,95	*	
049	5458 PANO DE CHÃO CRU	UN	3,00	Habilitado			4,90	14,70	*	
050	6154 QUEROSENE	UNI	3,00	Habilitado			8,90	26,70	*	
	QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.									



Equipiano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
051	6191 FERMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	Habilitado			6,99	34,95	*
VALOR TOTAL:								1.955,89	

Joo
A





Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Processo dispensa 25/2018



Página: 1

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11 CEBOLA				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
Item 002: 16 CREME DE LEITE 200G				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,25
Item 003: 20 FARINHA DE TRIGO				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,89
Item 004: 33 MORTADELA				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		12,50
Item 005: 39 REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
Item 006: 41 SALSICHA				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,99
Item 007: 90 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,99
Item 008: 93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
Item 009: 124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		19,80
Item 010: 132 MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Item 011: 133 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99
Item 012: 144 SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,89
Item 013: 148 ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Item 014: 179 PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,97
Item 015: 1401 ALHO				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		21,90
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
Item 016: 1404 BATATA INGLESA				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
Item 017: 1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		99,75
C/ 2.500 UNIDADES				
Item 018: 1968 SABÃO EM PÓ 01 KG				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.				
Item 019: 2104 CALDO DE CARNE				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
Item 020: 2105 CALDO DE GALINHA				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
Item 021: 2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,80
Item 022: 2689 DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,50
Item 023: 2697 ESPONJA P/ LOUÇA				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,50
Item 024: 2710 PANO DE PRATO				ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Processo dispensa 25/2018



Equipiano

Página:2

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 025: 2732 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		11,50
Item 026: 2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
Item 027: 2753 COCO RALADO - PCT 500 GR					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		9,90
Item 028: 2778 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		5,90
Item 029: 2783 MUSSARELA FATIADA					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		29,90
Item 030: 2786 PRESUNTO FATIADO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		12,50
Item 031: 3672 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		14,99
Item 032: 3994 PEITO DE FRANGO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		9,90
Item 033: 4002 TOMATE					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Item 034: 4043 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Item 035: 4056 PAPEL TOALHA					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
Embalagem com 02 (duas) unidades.					
Item 036: 4063 RODO GRANDE					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		19,45
cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.					
Item 037: 4073 SACO PARA LIXO 50 LT					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,133
material resistente em cor escura.					
Item 038: 4113 EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,90
Item 039: 4114 EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
Item 040: 4121 LEITE CONDENSADO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,25
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.					
Item 041: 4130 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.					
Item 042: 5357 AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
Item 043: 5362 AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		14,90
Item 044: 5387 ERVILHA EM CONSERVA					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.					
Item 045: 5404 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		43,08
Item 046: 5408 MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		5,99
Item 047: 5411 MILHO EM CONSERVA					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,19
MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.					
Item 048: 5454 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Processo dispensa 25/2018



Enuplano

Página:3

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
Item 049: 5458 PANO DE CHÃO CRU	ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	4,90
Item 050: 6154 QUEROSENE	ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	8,90
QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML.	
Item 051: 6191 FERMENTO EM PÓ 250G	ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	6,99

Qtde. itens vencedores : 051
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 25/2018



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11 CEBOLA				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	2,99
Item 002: 16 CREME DE LEITE 200G				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	2,25
Item 003: 20 FARINHA DE TRIGO				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	2,89
Item 004: 33 MORTADELA				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	12,50
Item 005: 39 REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LITROS				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	3,99
Item 006: 41 SALSICHA				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	7,99
Item 007: 90 ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	7,99
Item 008: 93 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	3,99
Item 009: 124 LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KILO				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	19,80
Item 010: 132 MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	2,99
Item 011: 133 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	6,99
Item 012: 144 SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	3,89
Item 013: 148 ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	2,99
Item 014: 179 PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACOTES				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	8,97
Item 015: 1401 ALHO				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	21,90
Item 016: 1404 BATATA INGLESA				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	2,99
Item 017: 1949 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML CX C/ 2.500 UNIDADES				
C/ 2.500 UNIDADES				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	99,75
Item 018: 1968 SABÃO EM PÓ 01 KG				
Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores opticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado	7,90
Item 019: 2104 CALDO DE CARNE				
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 25/2018



Enxapiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
Item 020: 2105 CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
Item 021: 2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,80
Item 022: 2689 DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,50
Item 023: 2697 ESPONJA P/ LOUÇA				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,50
Item 024: 2710 PANO DE PRATO				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,99
Item 025: 2732 VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		11,50
Item 026: 2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
Item 027: 2753 COCO RALADO - PCT 500 GR				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		9,90
Item 028: 2778 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		5,90
Item 029: 2783 MUSSARELA FATIADA				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		29,90
Item 030: 2786 PRESUNTO FATIADO				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		12,50
Item 031: 3672 CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		14,99
Item 032: 3994 PEITO DE FRANGO				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		9,90
Item 033: 4002 TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
Item 034: 4043 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,99
Item 035: 4056 PAPEL TOALHA Embalagem com 02 (duas) unidades.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,99
Item 036: 4063 RODO GRANDE cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		19,45
Item 037: 4073 SACO PARA LIXO 50 LT material resistente em cor escura.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,133
Item 038: 4113 EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,90



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 25/2018



Página 3

Equipiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 039: 4114 EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		7,90
Item 040: 4121 LEITE CONDENSADO				
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		3,25
Item 041: 4130 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO				
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99
Item 042: 5357 AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
Item 043: 5362 AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		14,90
Item 044: 5387 ERVILHA EM CONSERVA				
ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇUCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
Item 045: 5404 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) CX C/12 UNID				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		43,08
Item 046: 5408 MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE 500 G				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		5,99
Item 047: 5411 MILHO EM CONSERVA				
MILHO VERDE EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		2,19
Item 048: 5454 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC 500ML				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		1,99
Item 049: 5458 PANO DE CHÃO CRU				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		4,90
Item 050: 6154 QUEROSENE				
QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		8,90
Item 051: 6191 FERMENTO EM PÓ 250G				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Habilitado		6,99

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 25/2018

Página 1

Data abertura: 30/08/2018

Data julgamento: 30/08/2018

Data homologação:

		CNPJ: 22.692.042/0001-73		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CEBOLA	KL	3,00	2,99 *
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
002	CREME DE LEITE 200G	LT	10,00	2,25 *
003	FARINHA DE TRIGO	PCT	30,00	2,89 *
004	MORTADELA	KL	3,00	12,50 *
005	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS 3 LIT ROS	L	12,00	3,99 *
006	SALSICHA	KL	5,00	7,99 *
007	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE KG	KL	4,00	7,99 *
008	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	5,00	3,99 *
009	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 kilo	PCT	2,00	19,80 *
010	MOLHO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 330 G	UND	6,00	2,99 *
011	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	UND	5,00	6,99 *
012	SARDINHA - EMBALAGEM DE 250 G	UND	10,00	3,89 *
013	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 1 LIT RO	L	10,00	2,99 *
014	PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 12 PACO TES	FRD	5,00	8,97 *
015	ALHO	KG	1,00	21,90 *
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
016	BATATA INGLESA	QL	5,00	2,99 *
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
017	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML C X C / 2.500 UNIDADES	CX	1,00	99,75 *
018	SABÃO EM PÓ 01 KG	UNID	5,00	7,90 *
Biodegradavel, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinérgistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrantes, alvejantes, perfume e água, sabao em pó para lavagem de roupas e ou pisos. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, deverá ter registro no ministerio da saúde.				
019	CALDO DE CARNE	CX	3,00	4,99 *
CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
020	CALDO DE GALINHA	CX	3,00	4,99 *

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 g





Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 25/2018

Equipiano

Página 2

Data abertura: 30/08/2018

Data julgamento: 30/08/2018

Data homologação:

CNPJ: 22.692.042/0001-73

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
	CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19 GR CADA				
021	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Uni	PCT	2,00	6,80 *	
	d.				
022	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 LTS	UNID	4,00	7,50 *	
023	ESPONJA P/ LOUÇA	UNID	4,00	1,50 *	
024	PANO DE PRATO	UNID	5,00	4,99 *	
025	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - 1ª QUALIDADE	UNID	2,00	11,50 *	
026	ÁGUA MINERAL - GALÃO	UNID	1,00	7,90 *	
027	COCO RALADO - PCT 500 GR	UNID	4,00	9,90 *	
028	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	5,00	5,90 *	
029	MUSSARELA FATIADA	KG	3,00	29,90 *	
030	PRESUNTO FATIADO	KG	3,00	12,50 *	
031	CREME CHANTILLY EMBALAGEM 1 LITRO	UND	2,00	14,99 *	
032	PEITO DE FRANGO	KG	4,00	9,90 *	
033	TOMATE	KG	6,00	3,99 *	
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
034	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	UNID	7,00	2,99 *	
035	PAPEL TOALHA	UNID	5,00	3,99 *	
	Embalagem com 02 (duas) unidades.				
036	RODO GRANDE	UNID	2,00	19,45 *	
	cabo de madeira, material de boa qualidade tamanho grande.				
037	SACO PARA LIXO 50 LT	BOB	3,00	4,133 *	
	material resistente em cor escura.				
038	EMBALAGEM P/ FREEZER P 7 KG	PCT	4,00	8,90 *	
039	EMBALAGEM P/ FREEZER 5 KG	PCT	4,00	7,90 *	
040	LEITE CONDENSADO	UNID	10,00	3,25 *	
	Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
041	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	KG	35,00	6,99 *	
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
042	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG	PCT	3,00	1,99 *	
043	AZEITONA VERDE - VIDRO/POTE DE 200G	POT	1,00	14,90 *	

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 g





Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 25/2018

Equiplano

Página:3

Data abertura: 30/08/2018

Data julgamento: 30/08/2018

Data homologação:

CNPJ: 22.692.042/0001-73

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
044	ERVILHA EM CONSERVA	LT	5,00	1,99 *	
	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
045	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (LITRO) C	CX	6,00	43,08 *	
	X C/12 UNID				
046	MARGARINA SEM SAL DE 1ª QUALIDADE P	POT	5,00	5,99 *	
	OTE 500 G				
047	MILHO EM CONSERVA	LT	5,00	2,19 *	
	MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
048	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS FRC	FRC	5,00	1,99 *	
	500ML				
049	PANO DE CHÃO CRU	UND	3,00	4,90 *	
050	QUEROSENE	UNID	3,00	8,90 *	
	QUEROSENE, EMBALAGEM DE 900 ML				
051	FERMENTO EM PÓ 250G	PCT	5,00	6,99 *	
	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
	TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.955,89	

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 g





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2018-PMJ referente à contratação da empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, para Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo o valor global de **R\$ 1.955,89 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 aos 31, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº **22.696.042/0001-73**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 30 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 25, que tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza p/ Secretaria de Assistecia Social, em favor da proponente , VANDERLEI CURAN JUNIOR ME 22.692.042/0001-73 no valor total de R\$ **1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 128/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do municipio na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3050	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 30/08/2018

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

BRDE contrata R\$ 800 milhões em financiamentos no primeiro semestre

Assessoria

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) contratou R\$ 800 milhões no primeiro semestre de 2018, destinados a empresas, cooperativas de produção, produtores rurais e empreendedores.

Foram 1.588 novas operações de financiamento em mais de mil municípios do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os dados são do balanço de demonstrações financeiras da instituição, divulgado nesta quarta-feira (29).

Com 35.118 clientes ativos, atuando apenas na Região Sul e Mato Grosso do Sul, o BRDE foi classificado pelo Banco Central na 15ª posição entre as instituições financeiras nacionais, considerando o tamanho da sua carteira de crédito, de R\$ 13,8 bilhões.

Para o presidente do BRDE, Orlando Passuti, esse dado demonstra a importância dos bancos regionais no Brasil que atuam somente com financiamentos. "O BRDE, especialista em crédito de longo prazo e focado no financiamento a investimentos

produtivos na Região do Codelul, contribui com a desconcentração bancária, concedendo crédito focando na atividade que tem maior potencial de contribuição para o crescimento sustentável do país," afirma Passuti.

INVESTIMENTO - O resultado líquido do BRDE no primeiro semestre foi de R\$ 65,7 milhões, um crescimento de 3% em relação ao mesmo período de 2017. As operações contratadas irão viabilizar investimentos de R\$ 929 milhões na Região Sul, com geração e/ou manutenção de 9.490 empregos e receita adicional de ICMS no montante de R\$ 62,9 milhões no ano.

Por setor econômico, os financiamentos ficaram assim distribuídos: agropecuária, 33,5%; indústria, 24,4%; infraestrutura, 21,1%; e segmento de comércio e serviços, 21% do total. Para o segundo semestre, o BRDE pretende ampliar as contratações, investindo em projetos de infraestrutura e sustentabilidade de inovação em empresas de todos os setores.

NOVAS FONTES - Para manter a posição de indutor do desenvolvimento na sua região de abrangên-

cia, o BRDE busca a diversificação de fontes de recursos, além do Sistema BNDES.

Neste ano, passou a operar com recursos do Fundo Geral de Turismo (Fungetur) e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). O Sistema BNDES respondeu por 74,6% das contratações do primeiro semestre deste ano, contra um volume que foi de 93% em 2017.

O BRDE é o segundo maior repassador do Sistema BNDES na Região Sul e o sétimo colocado considerando todas as instituições financeiras públicas e privadas credenciadas no país.

As principais modalidades do Sistema BNDES utilizadas no primeiro semestre de 2018 foram o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com R\$ 214,4 milhões, e o BNDES Automático, com R\$ 122,8 milhões.

O BRDE também se destaca como o maior repassador nacional de recursos do programa Inovacred da Financiadora de Estudos de Projetos (Finep), destinado a financiar projetos de inovação. Foram desembolsados R\$ 232,1 milhões até junho de 2018, o que corres-



ponde a 32,8% do total nacional. Para o segundo semestre, a Finep já disponibilizou mais R\$ 220 milhões para novas operações.

PATRIMÔNIO - O ativo total atingiu R\$ 16,9 bilhões, assim distribuídos: R\$ 13,8 bilhões são operações de crédito; R\$ 2,5 bilhões, disponibilidades e títulos e valores mobiliários que possibilitam a ala-

vancagem para crédito; R\$ 376,5 milhões são recursos do Fundo Setorial do Audiovisual; R\$ 711,9 milhões, outros créditos e R\$ 27,1 milhões são o ativo permanente da instituição. As obrigações somaram R\$ 14,3 bilhões e patrimônio líquido, R\$ 2,6 bilhões.

Mantendo sua política de preservar o emprego e a geração de

renda, o BRDE firmou no primeiro semestre contrato de reestruturação de dívidas de seus clientes da ordem de R\$ 169,9 milhões, num total de 117 operações, permitindo com isso o funcionamento de várias empresas com baixo grau de liquidez no curto prazo, mas avaliadas como viáveis a médio e longo prazos.

Levantamento mostra que fatores climáticos reduziram em 15% safra de grãos no Paraná

Assessoria

O resultado da safra 2017/18 dos principais grãos do Paraná teve interferência de fenômenos climáticos. Os números divulgados pelo Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que faz o acompanhamento das lavouras em todo o Estado, mostram que na safra 17/18 foram produzidas 35,6 milhões de toneladas de grãos, uma redução de 15% na comparação com a safra anterior, que foi de 41,7 milhões de toneladas.

O tempo seco e a geada foram fatores determinantes para os resultados da segunda safra, prejudicando principalmente o milho e o feijão. A estagem de mais de 40 dias que castigou o Paraná nos últimos meses influenciou negativamente a produtividade. A produção final de feijão atingiu 613 mil toneladas, 21% menos que na safra 16/17, e a produção de milho reduziu 31%.

"Apesar da redução, a perda foi compensada pelos preços melhores", explica o chefe do Deral, Marcelo Garrido. Entre as principais culturas do Paraná, a soja teve resultados positivos, e registrou a segunda maior safra da história do Estado. Já o trigo teve aumento de 33% na produção, em comparação

com a safra 16/17.

SOJA - O Deral estima a colheita da soja no Paraná em 19,1 milhões de toneladas. É uma safra satisfatória e com preços melhores neste ano, na comparação com a safra passada, com perda de apenas 2% quando comparada com a expectativa inicial. Apesar de não ter sido a melhor safra em produtividade, é considerada a segunda maior da história do Paraná em termos de volume. A saca de 60 quilos foi comercializada por cerca de R\$ 79,00 na última semana, enquanto que no ano passado a mesma quantidade era negociada por volta de R\$ 58,00. Entre as explicações para a variação de 36% está a alta do dólar, que colaborou com preço interno, além da guerra comercial entre a China e os Estados Unidos, explica Marcelo Garrido.

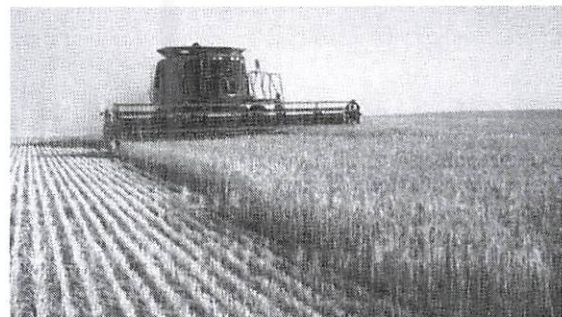
TRIGO - O tempo seco das semanas seguintes ao levantamento anterior agravou os índices de produtividade de trigo no Paraná, segundo o engenheiro agrônomo do Deral Carlos Hugo Godinho. As perdas foram de 14% em agosto, ante 9% em julho. As geadas do fim de semana também devem trazer prejuízos para a safra, mas não estão computadas no levantamento atual, pois a geada levará mais tempo para mostrar seus efeitos sobre a lavoura. No entanto, a

produção no mês de agosto está estimada em 3 milhões de toneladas, 33% a mais do que na safra anterior.

O preço do trigo acompanhou o mercado internacional e caiu 5% neste mês, passando de R\$49,50 para R\$47,00 a saca de 60 quilos. Ainda assim, é possível que esses preços cubram os custos do produtor, que pode ter resultados positivos se tiver uma boa produtividade. A colheita do trigo no Paraná já iniciou de forma incipiente.

MILHO - Nos meses anteriores, a cultura do milho já foi prejudicada pela estagem. Em agosto, a produtividade levantada está abaixo do esperado, com perda estimada em quase 3 milhões de toneladas. A produção está estimada em 9,1 milhões de toneladas, volume 31% menor do que a safra anterior (13 milhões de toneladas). Com relação à colheita, o analista do Deral, Edmar Gervásio, explica que o milho de segunda safra avança no Paraná, podendo atingir mais de 90% no final do mês.

Hoje, estão colhidos 86% dos 2,1 milhões de hectares. Os preços estão acima de R\$ 30,00 por saca de 60 quilos, uma alta de aproximadamente 60% em relação a 2017. No mercado interno, essa elevação se explica pela menor disponibilidade do cereal no Paraná e no



Brasil como um todo. "Entretanto, os preços no mercado internacional subiram pouco mais de 10%", diz Gervásio.

FEIJÃO - A área cultivada nas três safras do feijão no Paraná - as águas, da seca e de inverno - foi de 410 mil hectares. A produção final do período chegou a 613 mil toneladas, um resultado 21% menor que na safra 16/17, principalmente em decorrência da estagem. Na primeira safra os produtores paranaenses colheram 332 mil toneladas, na segunda 279 mil toneladas e na terceira 2.041 toneladas. Na primeira safra, a produção reduziu

em 12%, 43 mil toneladas a menos que a safra anterior. Na segunda safra a redução foi de 32%, ou 129 mil toneladas. E na terceira a queda foi de 11% - 263 toneladas a menos. No total, o Paraná deixou de colher 172 mil toneladas.

No total da safra, o Paraná teve 54% de feijão-preto e 46% de feijão cores. A região sul do Paraná é responsável por 68% da produção. Entre as principais produtoras estão as regiões de Ponta Grossa, que respondeu a 24% da produção de estado e a região de Curitiba, com 15% da produção. Com relação aos preços rece-

bidos pelo agricultor, o último levantamento do Deral mostra que a saca de 60 quilos de feijão de cor está sendo comercializada por R\$ 93,90 e a de feijão-preto por R\$ 113,20.

"O preço do feijão-preto está estabilizado, mas o valor da saca do feijão de cor não conseguiu reagir e não está satisfatório para o produtor, apesar de se manter acima do custo de produção de R\$ 69,29. Uma das causas possíveis é a redução de poder de compra do consumidor", explica o engenheiro agrônomo do Deral Carlos Alberto Sauer.

Pasqueiro Sítio da Serra
Gordinho (43)9900-9404
02/09 DOMINGO
LETICIA COIMBRA
Salto Bonito Siqueira Campos-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 25, que tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios e Limpeza p/ Secretaria de Assistência Social, em favor da proponente VANDERLEI CURAN JUNIOR ME 22.692.042/0001-73 no valor total de R\$ 1.955,89 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 128/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional	Programática	Operacional	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3050	08.001.08.244.0008.2034	741	3.3.90.30.00.00		Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 30/08/2018
Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-Pr, 31 de Agosto de 2018.

DO: PREGOEIRO – DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS

PARA: SUBPROCURADOR – Dr. CELSO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria processo licitatório, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-PMJ**, para análise da documentação apresentada e parecer de julgamento para futura homologação.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

025/2018

ROTEIRO DE QUESTÕES						
REF.	CHECK-LIST	LEI 8.666/93	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1.	O processo foi autuado, protocolizado e numerado?	<u>Art. 38</u>	✓			<u>Achado</u>
2.	A contratação direta está baseada em solicitação da Unidade competente?	<u>Art. 38</u>	✓			<u>Achado</u>
3.	Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta?	<u>Art. 38</u>	✓			<u>Achado</u>
4.	Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	<u>Art. 38</u>	✓			<u>Achado</u>
5.	A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 24 da Lei 8666/93?	<u>Art. 24</u>	✓			<u>Achado</u>
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está <u>fundamentada</u> a dispensa?	<u>Art. 24, I a XXIX</u>	✓	✗		<u>Achado</u>
7.	As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24 foram justificadas e comunicadas, dentro de 3 dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 dias, como condição para a eficácia dos atos?	<u>Art. 26</u>				<u>Achado</u>
8.	O processo de dispensa foi instruído no que couber com: ✗ <u>a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa;</u> ✓ a razão da escolha do fornecedor ou executante; ✓ a justificativa do preço e a documentação de aprovação dos projetos de pesquisa nos quais os bens serão alocados?	<u>Art. 26, § Único, I a IV</u>	✓	✗		<u>Achado</u>
9.	Foram impedidos de participar da execução da obra ou serviço, ou fornecimento de bens, o autor do projeto ou empresa da qual este seja dirigente ou gerente; ou servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação?	<u>Art. 9, I e II</u>	✓			<u>Achado</u>
10.	Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade?	<u>Art. 38, VI</u>	✓			<u>Achado</u>
11.	Para a habilitação do contratante, foram exigidos dos interessados os documentos necessários para:	<u>Art. 27</u>				<u>Achado</u>
12.	A habilitação jurídica?	<u>Art. 28</u>	✓			<u>Achado</u>
13.	A regularidade fiscal?	<u>Art. 29</u>	✓			<u>Achado</u>

LEONARDO LUIZ ARAPOTI LIMA

Portaria 265/2018



MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

14.	O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)	<u>Art. 27 V</u>		X		<u>Achado</u>
15.	Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente?	<u>Art. 38, X</u>		X		<u>Achado</u>

Obs.:

I - No termo de Referência houve a indicação da marca sem qualquer justificativa técnica estando em desacordo com o art. 15, § 7.º, I e art. 25, I da Lei 8.666/93, contudo no anexo I do Edital de Dispensa tal item foi reformulado, porém no momento do parecer não foi verificado.

II - Os orçamentos apresentado não possuem validade, vez que foi realizado um xerox de um memorando interno para a realização da consulta de preços, sendo que deste modo dificulta saber se o mesmo esta em conformidade com a empresa que assinou o respectivo orçamento, não possuem prazo de validade nem data que foram emitidos.

III - O parecer Jurídico se fundamentou no Decreto 043/2018 que decretou situação de emergência no município, contudo tal decreto somente permitiu a dispensa de licitações nos casos de genero alimentício para merendas escolares, o que não é o caso do objeto do certame, contudo por se tratar de valor inferior ao previsto no art. 23 da Lei 8.666/93 a mesma pode se dar dispensa em razão do valor.

IV - Não foi possível localizar no processo a publicação do aviso de licitação bem como o contrato firmado entre as partes, apenas consta a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação, publicada em 31/08/2018.

V - é de se estranhar a velocidade com que a dispensa ocorreu, pois o pedido foi protocolado dia 27/08/2018, com o número 234, e novamente protocolado no dia 29/08/2018, com o número 242, a solicação e o termo de referencia são do dia 22/08/2018, e os orçamentos todos do dia 20/08/2018, tanto o pedido inicial como todos os pareceres são de 29/08/2018, e a dispensa e homologação são do dia 30/08/2017, desse modo a dispensa foi realizada dentro de 3 dias do primeiro protocolo ou dentro de 1 dia do ultimo protocolo.

LEONARDO LUIZ ARAPOTI LIMA

Portaria 265/2018